



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 – Centro – CNPJ n° 00237206/0001-30

“CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO”
(VALIDADE 90 DIAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, CERTIFICA para todos os fins que se fizerem necessários que a Sr^a. **JUCIANE TEODORDO DE LIMA**, brasileira, portadora do **CPF: 023.295.951-07**, residente na Rua Naide neves da conceição – Loteamento Novo Horizonte - Augustinópolis-TO, não possui nenhum débito pendente junto à Fazenda Pública Municipal de Augustinópolis. Fica reservado o direito de Secretária Municipal de Fazenda, a requerer quitação dos débitos que porventura surgirem no futuro.

Era o que tinha a certificar a respeito.

Augustinópolis-TO. Aos 01 dias do mês de Agosto de 2018.


VALDENIR FERREIRA BARBOSA
Chefe da Divisão de Fiscalização e Arrecadação
Sec. Mun. Da Fazenda